

PORTARIA Nº 402/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO e ACORDOS DE COOPERAÇÃO, FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **9502/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para cumprimento dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, firmados no Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – Chelry Boechat Mantuan Pena
- II – José Augusto Corteze Antonio
- III – Viviani Montovani Veloso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

